

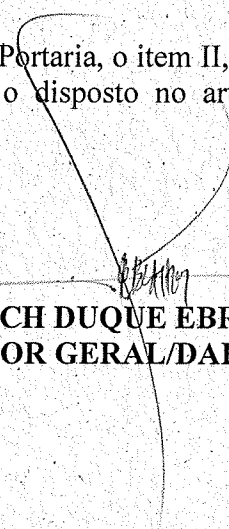
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 869, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.010043/2010-24, resolve:

Incluir na Portaria nº 421/DAP, de 14/07/2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 16/07/2010, que concedeu Progressão Funcional ao docente **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, Siape nº 1118946, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia – IQB/Ufal, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 01/04/1987 a 01/04/1991**”, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784, de 22.09.2008, e art. 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a 07/05/2010, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 11/05/12**